



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 68/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no Art. 169 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal:

"Sugiro ao Poder Executivo, para que seja realizado através da Secretaria competente, a continuação de 100 metros de pavimentação asfáltica na Av. São Carlos.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição se justifica, onde observado a necessidade de buscarmos incansavelmente o desenvolvimento do nosso município, visando sempre a melhoria da infraestrutura e das condições viárias.

É compromisso do Poder Público enriquecer as condições viárias já utilizadas pela população, sendo o asfaltamento das vias de suma importância. Além da pavimentação asfáltica, importante proceder-se a construção de passeio público, facilitando e tornando o acesso aos transeuntes mais adequado, bonito e seguro.

O que se pretende é unicamente que o Poder Executivo proceda a pavimentação asfáltica e construção de calçadas nessa área, de aproximadamente 100 metros por ser medida de importante desenvolvimento habitacional e social.

Sendo essa a justificativa, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Paula Freitas, 19 de maio de 2023.

Eduardo Hipólito Tesseroli
Vereador